

TERMO ADITIVO 06**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES – OPME**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás,CEP:75.920-000
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ: 24.801.201/0001-56
	ENDEREÇO: Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás
	REPRESENTANTE LEGAL: Orlandir Paula Cardoso
	CPF: 058.190.671-34
	RG: 173.585 – SSP/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, considerada prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o termo inicial **09/02/2020** e termo final em **09/05/2020** ou até conclusão de processo seletivo com mesmo objeto.



Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás
GO-75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700

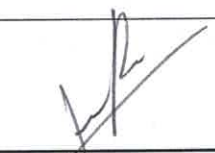
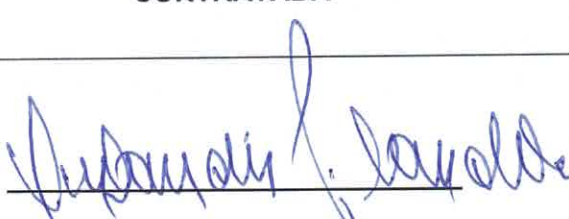


3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 07 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRÉSIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 _____ ORLANDIR PAULA CARDOSO SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

